



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE 2ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
(Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890)

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
FINANCEIRA CONFORME LRF, DE ADOÇÃO DO SRP E DE ATIVIDADE DE CUSTEIO**

**Pregão Eletrônico nº 90012/2026
(Processo Administrativo nº 64584.003314/2026-71)**

Adequação e Disponibilidade Orçamentária Financeira Conforme Lei de Responsabilidade Fiscal

Em conformidade com o previsto no Inc. II, Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que a despesas que serão geradas com a eventual contratação identificada em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (Lei Orçamentária Anual) e compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Declaro ainda para os devidos fins e em atenção ao disposto no *caput*, Art. 18, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a existência da Programação Orçamentária e Financeira para a contratação supracitada conforme as especificações contidas no respectivo Edital.

Adoção do Sistema de Registro de Preços

Declaro que para o referido certame, será adotado o Sistema de Registro de Preços (em conformidade com o Decreto nº 11.462/23, Art. 3º, inciso V) por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Atividade de Custeio

Declaro para os devidos fins que a eventual contratação identificada em epígrafe pretendida através do processo administrativo supracitado **NÃO SE ENQUADRA** em atividade de custeio de acordo com o Art. 2º, Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022.

São Paulo, 11 de Março de 2026.

PABLO LUIZ QUEIROZ FUZARO **CHIARINOTTI** – Cel Com

Ordenador de Despesas